



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.I. Nº 037/2020 – SEMAS/DEPSE/UAIP

Pinhais, 28 de maio de 2020.

Para: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Compras e Licitações - DECOL

Assunto: Autorização para compra.

Em cumprimento ao parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 253/06, solicitamos a verificação da existência em estoque do seguinte produto:

- Fonte paralela do videogame XBox One

Com base no mesmo texto legislativo, solicitamos ainda, a declaração oficial escrita que o DECOL/SEMAD não possui o referido produto, ou que este não se encontra disponível.

Atenciosamente,

Rosângela Batista da Silva Duarte

Secretária Municipal de Assistência Social

Leoni Aparecida Cruz da Silva

Diretora do Departamento de Proteção Social Especial

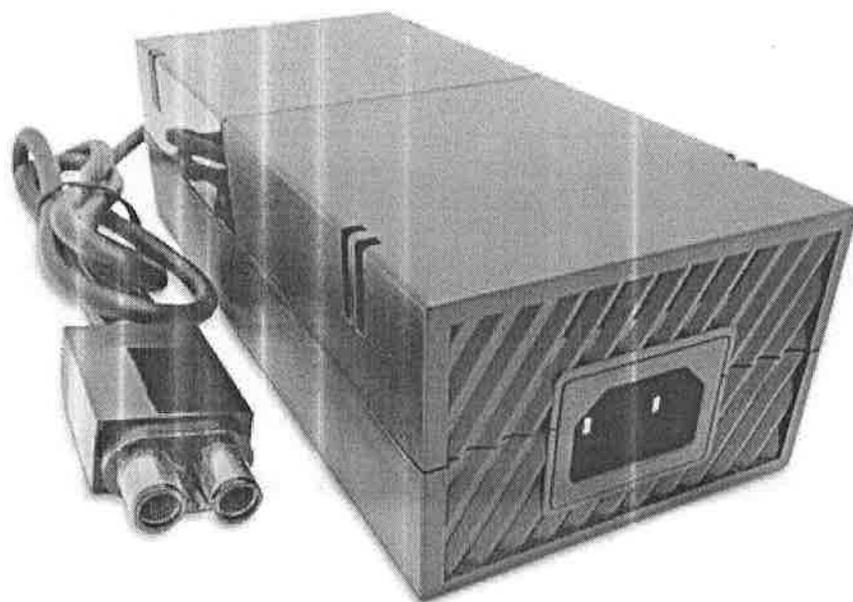
Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logfstica.

ALESSANDRO MACHADO 29/05/20
Assinatura/Carimbo

Alessandro Machado
Matrícula 545376-0
Almoxarifado Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.I. Nº 087/2020 – SEMAS/DEAM

Pinhais, 28 de maio de 2020.

Para: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Compras e Licitações - DECOL

Assunto: Autorização para compra.

Em cumprimento ao parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 253/06, solicitamos a verificação da existência em estoque dos seguintes produtos:

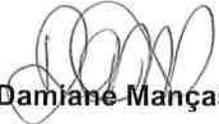
- **Aparelho de barbear descartável**

Com base no mesmo texto legislativo, solicitamos ainda, a declaração oficial escrita que o DECOL/SEMAD não possui o referido produto, ou que este não se encontra disponível.

Atenciosamente,


Rosângela Batista da Silva Duarte

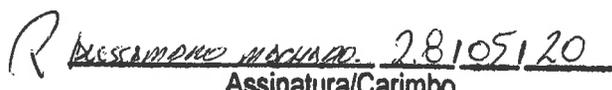
Secretária Municipal de
Assistência Social


Damiane Mançaz

Diretora do Departamento de
Administração

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.

Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhais


Assinatura/Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ata da reunião (sempre) realizada
no dia 05 de maio de 2011, no
auditório da Prefeitura Municipal
de Pinhais, Paraná.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.I. Nº 094/2020 – SEMAS/DEAM

Pinhais, 08 de junho de 2020.

Para: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Compras e Licitações - DECOL

Assunto: Autorização para compra.

Em cumprimento ao parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 253/06, solicitamos a verificação da existência em estoque dos seguintes produtos:

- Meia adulto composição de algodão e outras fibras
- Calcinha adulto

Com base no mesmo texto legislativo, solicitamos ainda, a declaração oficial escrita que o DECOL/SEMAD não possui o referido produto, ou que este não se encontra disponível.

Atenciosamente,


Rosângela Batista da Silva Duarte

Secretária Municipal de
Assistência Social


Damiane Mançasz

Diretora do Departamento de
Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.


Assinatura/Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.I. N° 096/2020 – SEMAS/DEAM

Pinhais, 09 de junho de 2020.

Para: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Compras e Licitações - DECOL

Assunto: Autorização para compra.

Em cumprimento ao parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 253/06, solicitamos a verificação da existência em estoque dos seguintes produtos:

- Saco plástico 15cm x 25cm

Com base no mesmo texto legislativo, solicitamos ainda, a declaração oficial escrita que o DECOL/SEMAD não possui o referido produto, ou que este não se encontra disponível.

Atenciosamente,

Rosângela Batista da Silva Duarte

Secretária Municipal de
Assistência Social

Damiane Mançasz

Diretora do Departamento de
Administração

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerencia de Gestão de Materiais e Logística.

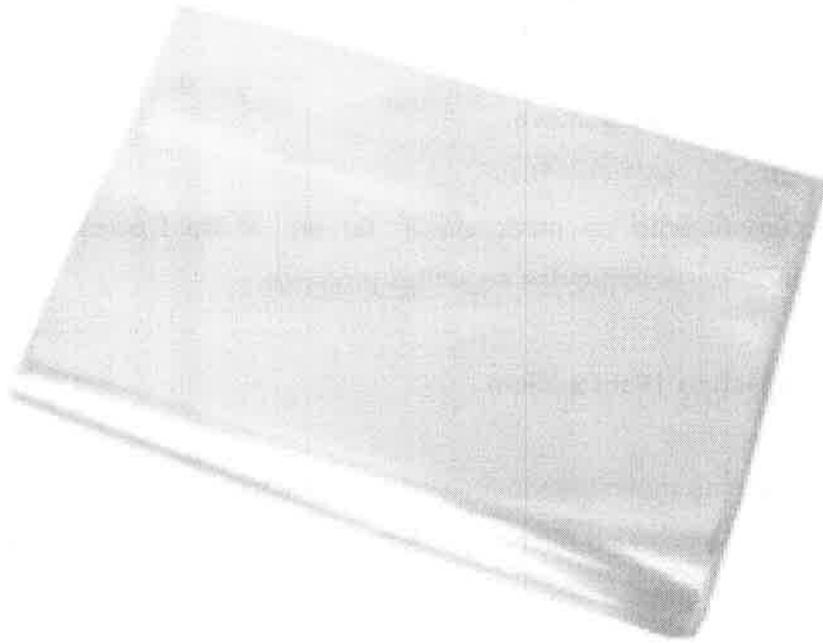
Alessandro Machado
Matrícula 545376-0
Almoxarifado Central

Alessandro Machado 10/06/2020
Assinatura/Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Pinhais, 12 de Maio de 2016.
O Secretário Municipal de Assistência Social,
Lúcio Antônio de Souza.

de Matéria e Logística,
na Gerência de Gestão
de Materiais e Logística,
onde encontra-se em falta o
material que o(a) item(ns) constante(s) neste

Assinatura



CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CI Nº. 110/2020 – SEMAS/DEPSB

Pinhais, 28 de maio de 2020.

**Para: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Compras e Licitações - DECOL**

Assunto: Aquisição de Cabo Usb e Cabo Extensor

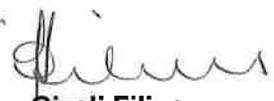
Em cumprimento ao parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 253/06, solicitamos a verificação da existência, em estoque, dos produtos relacionados no ANEXO I.

Solicito aquisição de 01 (um) Cabo Usb com medida de 02 (dois) metros de comprimento e de 01 (um) Cabo extensor Usb com medida de 02 (dois) metros de comprimento, para utilização no Centro da Juventude.

Com base no mesmo texto legislativo, solicitamos ainda, a declaração oficial escrita que o DELOG/SEMAD não possui o referido produto, ou que este não se encontra disponível

Atenciosamente,


Rosângela Batista da Silva Duarte
Secretária Municipal de Assistência
Social


Gizeli Filius
Diretora do Departamento de Proteção Social
Básica

Informamos que
não temos contrato
vigente para aquisição
dos itens

Gisele

29/05/2020

Gisele C. S. de Castro
Matrícula 70597.7-0
Prefeitura Municipal de Pinhal

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste
documento encontra(m)-se em falta ou
indisponível(is) na Gerência de Gestão
de Materiais e Logística.

Wilton F. de C. Isquierdo 29/05/20
Assinatura/Carimbo

Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhal



Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde
Receituário de Medicamentos Próprios

Endereço: RENATO NUNES RIBAS
Bairro: CENTRO - 83323390

Nº: 731

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

RECEITUÁRIO

Paciente: 4806292 - CRISTHOFER HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA CNS:
898.0051.5159.3074
Nome Social:
Endereço: R 21 DE ABRIL, N: 321 Bairro: CENTRO

Prescreve-se os seguintes medicamentos abaixo:

- 1) BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS - FR C/20 ML ****UPA E HOSPITAL*****1 FRA
Uso Oral
DE 13 GOTAS DE 8/8 HORAS SE NAUSEAS OU VOMITOS
- 2) SORO DE REHIDRATAÇÃO ORAL.....2 ENV
DISSOLVER 01 ENVELOPE EM 1 LITRO DE ÁGUA E INGERIR À VONTADE

UNIÃO TARUMÃ
CASA - PINHAIS
15/06/20
2 -

Pinhais, 14 de Junho de 2020.


Dr(a).: JACQUELINE O. Tolotti
MÉDICA
CRM/PR 41652

Dr(a).: JACQUELINE OJEDA TOLOTTI
CRM: 41652/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nome do Usuário: CHISTHOFER HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA

Através deste informamos que o medicamento BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS NÃO faz parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). Portanto não é fornecido nas farmácias públicas do município de Pinhais. Amparado no fato de não fazer parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

A orientação acima está de acordo com o Decreto N° 7508 de 28 de Junho de 2011, conforme segue:

Art. 28. O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

I - estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;

II - ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;

III - estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos;

Pinhais, 15 de junho de 2020.

Farmacêutica ou Enfermeira
Carimbo e Assinatura

Tatiana Akemi Kurihara
Farmacêutica - CRF/PR n.º 21.058
Prefeitura Municipal de Pinhais

Unidade de Saúde da Família Tarumã



Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde
Receituário de Outros Medicamentos

Endereço: GUILHERME WEISS Nº: 500
Bairro: CENTRO - 83323200

UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA TARUMÃ

ESTE MEDICAMENTO NAO FAZ PARTE DO ELENCO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE PINHAIS.

RECEITUÁRIO

Paciente: 492461217 - EMANOEL HENRIQUE RODAS CANDATTEN

CNS:

700.0023.9173.7909

Nome Social:

Endereço: R TIBURCIO G. DE OLIVEIRA, N: 179 Bairro:ATUBA

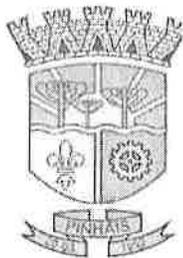
Prescreve-se os seguintes medicamentos abaixo:

1) LACTULONA XPE.....1 VD
Tomar 7,5 ml vo a noite por 07 dias

Aumentar ingesta de liquidos (agua)

Pinhais, 21 de Maio de 2020.

Dr(a) MARTHA STEFANELLO CANCIAN
CRM: 9198/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nome do Usuário: EMANOEL HENRIQUE RODAS CANDATTEN

Através deste informamos que o medicamento LACTULONA XPE NÃO faz parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). Portanto não é fornecido nas farmácias públicas do município de Pinhais. Amparado no fato de não fazer parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

A orientação acima está de acordo com o Decreto N° 7508 de 28 de Junho de 2011, conforme segue:

Art. 28. O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

I - estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;

II - ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;

III - estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos;

Pinhais, 03 de maio de 2020.

Farmacêutica ou Enfermeira
Carimbo e Assinatura

Tatiana Akemi Kurihara
Farmacêutica - CRF/PR n.º 21.058
Prefeitura Municipal de Pinhais

Unidade de Saúde da Família Tarumã



Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde
Receituário de Outros Medicamentos

Endereço: GUILHERME WEISS Nº: 500
Bairro: CENTRO - 83323200

UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA TARUMÃ

ESTE MEDICAMENTO NAO FAZ PARTE DO ELENCO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE PINHAIS.

RECEITUÁRIO

Paciente: 900006606 - EMANUEL HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS
CNS: 898.0059.0867.2035
Nome Social:
Endereço: R ADOLFO C MULHMANN, N: 023 Bairro: JARDIM CLAUDIA

Prescreve-se os seguintes medicamentos abaixo:

1) ENTEROGERMINA PLUS.....1 UNI
DAR 01 FLACONETE A CADA 24HS POR 5 DIAS

Pinhais, 30 de Junho de 2020.

Dra. Daniele M. Lopes
Médico
CRM/PR 21.253

Dr(a): DANIELE MARTINS LOPES
CRM: 21253/PR



Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde
Receituário de Outros Medicamentos

Endereço: RIO SOLIMÕES Nº: 710 casa
Bairro: WEISSOPOLIS - 83322150

UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA

ESTE MEDICAMENTO NÃO FAZ PARTE DO ELENCO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE PINHAIS.

RECEITUÁRIO

Paciente: 900031572 - JACOB JEAN CNS: 898.0059.2930.2555

Nome Social:

Endereço: R HENRIQUE COELHO NETO, N: 1373 Bairro: VARGEM GRANDE

Prescreve-se os seguintes medicamentos abaixo:

1) AEROLIN SPRAY.....1 FRA
APLICAR 4 JATOS NO ESPAÇADOR DE 6/6 HORAS POR 5 DIAS NAS CRISES

2) FLIXOTIDE 50 MCG.....1 FRA

Uso Contínuo

APLICAR 2 JATOS NO ESPAÇADOR DE 12/12 HORAS - CONTAR ATÉ 20 ENTRE OS

ATOS - LAVAR BOCA E ROSTO APÓS USO

3) MARESYS.....1 FRA

Uso Nasal

APLICAR 1 JATO EM CADA NARINA 4 A 6 VEZES AO DIA

Pinhais, 05 de Maio de 2020.

Dr(a): GRASIELE FERRARI BEUTER
CRM: 23940/PR



Prefeitura Municipal de Pinhais

Receituário de Outros Medicamentos Controlados

1ª via

Endereço: RIO SOLIMÕES

N

710

casa

Bairro: WEISSOPOLIS - 83322150

UNIDADE DE SAUDE DA MULHER E DA CRIANÇA

Este medicamento não faz parte do elenco de medicamentos básicos do município de PINHAIS.

Paciente: 900031572 - JACOB JEAN
Nome Social:
CNS: 898.0059.2930.2555 RG:
Endereço: R HENRIQUE COELHO NETO Numero: 1373
Bairro: VARGEM GRANDE / PINHAIS
Telefone: (41)98462-6422

Prescreve-se os seguintes medicamentos abaixo:

1) MOTILIUM SUSPENSÃO.....1 FRA
DAR A DOSE EQUIVALENTE AO PESO DOSADO NA SERINGA DE 8/8 HORAS -

USO CONTINUO

2) AZITROMICINA - Susp - 200mg/5ml.....1 FRA
DAR 2 ML PELA BOCA 1 VEZ AO DIA POR 5 DIAS -

Pinhais, 14 de Maio de 2020.

Dr(a): GRASIELE FERRARI BEUTER
CRM: 23940/PR

Pinhais, 14 de Maio de 2020
FARMÁCIA TARUMÃ
PÊMISA - PINHAIS
Quant. 1

Identificação do Comprador	
Nome:	
Ident.:	Org. Emissor:
End.:	
Cidade:	UF:
Telefone:	

Identificação do Fornecedor	
Ass. do Farmacêutico	
Data: ___/___/___	

1 via Farmácia 2 via Paciente



Prefeitura Municipal de Pinhais

Receituário de Outros Medicamentos Controlados

1ª via

Endereço: RIO SOLIMÕES

N

710

casa

Bairro: WEISSOPOLIS - 83322150

UNIDADE DE SAUDE DA MULHER E DA CRIANÇA

Este medicamento não faz parte do elenco de medicamentos básicos do município de PINHAIS.

Paciente: 900031572 - JACOB JEAN
Nome Social:
CNS: 898.0059.2930.2555 RG:
Endereço: R HENRIQUE COELHO NETO Numero: 1373
Bairro: VARGEM GRANDE / PINHAIS
Telefone: (41)98462-6422

Prescreve-se os seguintes medicamentos abaixo:

1) MOTILIUM SUSPENSÃO.....1 FRA
DAR A DOSE EQUIVALENTE AO PESO DOSADO NA SERINGA DE 8/8 HORAS -

USO CONTINUO

2) AZITROMICINA - Susp - 200mg/5ml.....1 FRA
DAR 2 ML PELA BOCA 1 VEZ AO DIA POR 5 DIAS -

Pinhais, 14 de Maio de 2020.

Dr(a): GRASIELE FERRARI BEUTER
CRM: 23940/PR

Pinhais, 14 de Maio de 2020
FARMÁCIA TARUMÃ
PÊMISA - PINHAIS
Quant. 1

Identificação do Comprador	
Nome:	
Ident.:	Org. Emissor:
End.:	
Cidade:	UF:
Telefone:	

Identificação do Fornecedor	
Ass. do Farmacêutico	
Data: ___/___/___	

1 via Farmácia 2 via Paciente



Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde
Receituário de Outros Medicamentos

Endereço: RENATO NUNES RIBA: Nº:

731

Bairro: CENTRO - 83323390

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

ESTE MEDICAMENTO NAO FAZ PARTE DO ELENCO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE PINHAIS.

RECEITUÁRIO

Paciente: 426918 - KHEROLLYN CAROLINE LOPES DOS SANTOS

CNS:

898.0039.5144.0459

Nome Social:

Endereço: R 21 DE ABRIL, N: 328 Bairro:CENTRO

Prescreve-se os seguintes medicamentos abaixo:

1) FLORAX FLACONETES.....6 FRA
TOME 1 FLACONETE VIA ORAL, DE 12/12 HORAS. POR 3 DIAS

Pinhais, 15 de Junho de 2020.


Dr(a): ANA PAULA FERREIRA LIMA
CRM: 36.942/PR

DR GUSTAVO GOMES DE CASTRO SOARES
NUTROLOGIA
CRM 6742

PARA- Matheus Gabriel Roque da Silva

Uso tópico

1. Nizoral shampoo 1 frasco

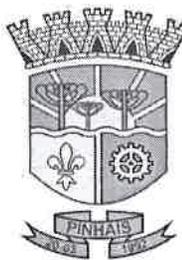
Aplique 2 x semana

Curitiba , 11 de maio 2020



DR. Gustavo Gomes de Castro Soares
Cirurgia Geral e Ap. Digestivo
CRM/PR 6742

CONSULTORIO – RUA JOSE LOUREIRO , 133 CJ 508 – FONE –FAX
32228520



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nome do Usuário: Matheus Gabriel Roque da Silva

Através deste informamos que Nizoral shampoo NÃO faz parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). Portanto não é fornecido nas farmácias públicas do município de Pinhais. Amparado no fato de não fazer parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

A orientação acima está de acordo com o Decreto N° 7508 de 28 de Junho de 2011, conforme segue:

Art. 28. O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

I - estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;

II - ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;

III - estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos;

Pinhais, 10 de junho de 2020.

Farmacêutica ou Enfermeira
Carimbo e Assinatura

Tatiana Akemi Kurihara
Farmacêutica - CRF/PR n.º 21.058
Prefeitura Municipal de Pinhais

Unidade de Saúde da Família Tarumã



Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde
Receituário de Outros Medicamentos

Endereço: RENATO NUNES RIBA: Nº:

731

Bairro: CENTRO - 83323390

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

ESTE MEDICAMENTO NAO FAZ PARTE DO ELENCO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE PINHAIS.

RECEITUÁRIO

Paciente: 1234 - POLIANA FRANCISCO DOS SANTOS

898.0034.3411.4264

Nome Social:

Endereço: R 21 DE ABRIL, N: 023 Bairro: JARDIM BELA VISTA

CNS:

Prescreve-se os seguintes medicamentos abaixo:

1) OTO-XILODASE.....1 FRA

Otológico

INSTILAR 5 GOTAS NO OUVIDO AFETADO 6/6H POR 7 DIAS

Medicamento Antimicrobiano

Pinhais, 12 de Junho de 2020.

Dr(a) Jacqueline O. Tolotti
MEDICA
CRM/PR 41652

Dr(a): JACQUELINE OJEDA TOLOTTI
CRM: 41652/PR



Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde
Receituário de Outros Medicamentos

Endereço: GUILHERME WEIS N°: 500
Bairro: CENTRO - 83323200

UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA TARUMÃ



ESTE MEDICAMENTO NAO FAZ PARTE DO ELEN CO DE MEDICAMEN TOS BÁSICOS DO MUN ICÍPIO DE PINHAIS.

RECEITUÁRIO

Paciente: 1234 - POLIANA FRANCISCO DOS SANTOS

Nome Social:

CNS: 898.0034.3411.4264

Endereço: R. 21 DE ABRIL, N:023 Bairro: JARDIM BELA VISTA

Prescreve-se os seguintes medicamentos abaixo:

1) TRIVAGEL N.....1 TUB
APLICAR INTRAVAGINAL POR 10 NOITES.


Dra. Simone B. Germano
CRM-PR 14587

Pinhais, 25 de Junho de 2020.

Dr(a): SIMONE BARBOSA GERMANO
CRM: 14587/PR



Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde
Receituário de Outros Medicamentos

Endereço: GUILHERME WEISS Nº: 500
Bairro: VILA TARUMA - 83323200

UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA TARUMÃ

ESTE MEDICAMENTO NAO FAZ PARTE DO ELENCO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE PINHAIS.

RECEITUÁRIO

Paciente: 4693437 - VITOR GABRIEL LOPES RAMALHO SANTOS
898.0040.8085.3396
Nome Social:
Endereço: R ADOLFO C MULHMANN, N: 023 Bairro: JARDIM CLAUDIA

CNS:

Prescreve-se os seguintes medicamentos abaixo:

1) LCD 10% + CETOCONAZOL 2% + SULFETO DE SELENIO 2% +
SHAMPOO BASE QSP 100ML

LAVAR O COURO CABELUDO EM DIAS ALTERNADOS, DEIXAR AGIR POR 3 MINUTOS,
ENXAGUAR E REPETIR O PROCESSO. USO CONTINUO

Pinhais, 06 de Julho de 2020.

Dra. Daniele Martins Lopes
CRM PR 21253

Dr(a): DANIELE MARTINS LOPES
CRM: 21253/



Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde
Receituário de Outros Medicamentos

Endereço: GUILHERME WEISS Nº: 500
Bairro: VILA TARUMA - 83323200

UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA TARUMÃ

ESTE MEDICAMENTO NAO FAZ PARTE DO ELENCO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE PINHAIS.

RECEITUÁRIO

Paciente: 4693437 - VITOR GABRIEL LOPES RAMALHO SANTOS
898.0040.8085.3396
Nome Social:
Endereço: R ADOLFO C MULHMANN, N: 023 Bairro: JARDIM CLAUDIA

CNS:

Prescreve-se os seguintes medicamentos abaixo:

1) DIPROSALIC.....1 FRA
APLICAR 15 GOTAS NO COURO CABELUDO A NOITE MASSAGEANDO. USAR POR 3

MESES

Pinhais, 06 de Julho de 2020.

Dra. Daniele Martins Lopes
CRM-PR 21253

Dr(a): DANIELE MARTINS LOPES
CRM: 21253/